

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE GUAIANASES - CNPJ 52.837.093/0001-07
NOME FANTASIA	NCI KOLPING
TIPOLOGIA	SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos
EDITAL	(Sem chamamento público)
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000799-7
Nº PROCESSO DE PAGAMENTO	6024.2018/0002502-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	135/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Maria de Brotas dos Santos Melo
RF DO GESTOR DA PARCERIA	650.923-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/04/2018 – Pág. 89
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/02/2018 A 30/07/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do ~~artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018~~, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 07/04/2018, delibera pela:

de
Pantau'a
055/17

(X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL COM RESSALVA(S), tendo em vista:

- Apresentação de despesas com rescisão de profissional que atuou no serviço de 09/03/2009 a 31/01/2018 (valor R\$ 6.589,98).
- Não foi apresentado o demonstrativo de pagamento do FGTS da funcionária Eliane da Silva Alcântara; A funcionária recebeu apenas o aviso prévio e dias trabalhados; Extrato da conta corrente não foi apresentado.
- O pagamento das despesas de rescisão da equipe foi realizado com a verba do repasse mensal totalizando o valor de R\$ 9.388,45. Pagamento da rescisão da gerente, referente ao período de 11/03/2013 a 01/06/2018 (rescisão compôs período do Termo de Colaboração 075/SMADS/2013 - vigência encerrada em 31/01/2018);
- Ausência do comprovante de transferência bancária do pagamento da rescisão das funcionárias Denise Francisco e Maria Anair de Oliveira Felix (Conforme rescisão apresentada no ajuste mensal);
- Não apresentação dos Extratos da Conta Corrente.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Gestor da Parceria, bem como o responsável pelas atribuições financeiras da SAS/G, deverão adotar as providências necessárias para que a OSC providencie a restituição do saldo devedor, devidamente corrigido monetariamente, ao erário municipal.

Data: 13/05/19


JOSEANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 RF 826.683-2


INDAIARA PEREIRA MIDEGA
 RF 741.121-9


ANDREIA DA SILVA SANTOS
 RF 823.593-1

DOC
 Publicado em 14/05/19
 Págs. 95

interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 24/05/2019
Horário: 08h às 18h.
Local: Praça Santo Eduardo, nº 162 - 1º andar - Vila Maria - Supervisão de Assistência Social Vila Maria / Vila Guilherme - SAS MG.
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I - TITULARES
Nome do Servidor: Cristiane Kanai Ribeiro
Endereço eletrônico institucional: ckanai@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Leila Cristina Pereira da Silva
RF: 850.989.1
Endereço eletrônico institucional: leilapereira@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Érika do Nascimento Pereira
RF: 825.011.1
Endereço eletrônico institucional: erikanpereira@prefeitura.sp.gov.br

II - SUPLENTE
Nome do Servidor: Eliana Barretto Costa da Silva
RF: 850.976.0
Endereço eletrônico institucional: ebarretto@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção.
O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 691.033,43 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Trinta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos) no exercício de 2019.
Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será incluída nos orçamentos dos exercícios seguintes.
As despesas orçamentárias do contrato orçamentária nº 09.10.0.8.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://repositorio.cidades.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/edital

6024.2018/0000799-7 - SAS GUIANASES - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOME DA OSC - COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE GUIANASES - CNPJ 52.837.093/0001-07
NOME FANTASIA DO SERVIÇO - NCI KOLPING
TIPOLOGIA - SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos Edital - (Sem Chamamento Público)
Processo de Seleção - 6024.2018/0000799-7
Processo de Pagamento - 6024.2018/0002502-2
Termo de Colaboração - 135/SMADS/18
Gestor da Parceria - Maria de Brotos dos Santos Melo - RF: 850.923-1

Data da publicação em DOC da Designação do Gestor da Parceria - 07/04/2018
Período do Relatório - 01/02/2018 a 30/07/2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos da Portaria 05/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 07/04/2018, delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL COM RESSALVAS, tendo em vista:
- A prestação de despesas com rescisão de profissional que atuou no serviço de 09/03/2009 a 31/01/2018 (valor R\$ 6.589,98).
- Não foi apresentado o demonstrativo de pagamento do FGTS da funcionária Eliane da Silva Alcântara; A funcionária recebeu apenas o aviso prévio e dias trabalhados; Extrato da conta corrente não foi apresentado.
- O pagamento das despesas de rescisão da equipe foi realizado com a verba do repasse mensal totalizando o valor de R\$ 3.388,45. Pagamento da rescisão da gerente, referente ao período de 11/03/2013 a 01/06/2018 (rescisão compulsória período do termo de Colaboração 075/SMADS/2013 - vigência encerrada em 31/01/2018);
- Ausência do comprovante de transferência bancária do pagamento da rescisão das funcionárias Denise Francisco e Maria Anair de Oliveira Felix (Conforme rescisão apresentada no ajuste mensal);
- Não apresentação dos Extratos da Conta Corrente.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
O Gestor da Parceria, bem como o responsável pelas atribuições financeiras da SAS/G, deverão adotar as providências necessárias para que a OSC providencie a restituição do saldo devedor, devidamente corrigido monetariamente, ao erário municipal.

S.P. 13/05/19
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
JOSEANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA - RF 826.683-2
INDAIARA PEREIRA MIDEGA - RF 741.121-9
ANDREIA DA SILVA SANTOS - RF 823.593-1
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011705-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educativas
NOME FANTASIA: CCA Amcoze 2
TIPOLOGIA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCA
EDITAL: 069/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 170/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa RF 790.312.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2018 A Fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC A Mão Cooperadora Obras Sociais e Educativas, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com

redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 17/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002795-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: Centro Comunitário Jardim Autódromo
NOME FANTASIA: CCA Frei Reginaldo
TIPOLOGIA: CCA - Centro Para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses
EDITAL: 216/SMADS/2018
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 437/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sueli Pereira dos Santos RF 825.009.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2018 A Fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro Comunitário Jardim Autódromo, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 16/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002275-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: Instituto Social Nossa Senhora de Fátima
NOME FANTASIA: CEDESP Ave Maria
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
EDITAL: 182/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 191/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sueli Pereira dos Santos RF 825.009.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2018 A Fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Social Nossa Senhora de Fátima, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0014191-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: Instituto Anchieta Grajau
NOME FANTASIA: CI Anchieta
TIPOLOGIA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCI
EDITAL: 166/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 214/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa RF 790.312.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: setembro de 2018 A fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Anchieta Grajau, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002752-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: Centro Comunitário Jardim Autódromo
NOME FANTASIA: CCA Irmã Agostina
TIPOLOGIA: CCA - Centro Para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses
EDITAL: 220/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Debrah Pinheiro Rebouças RF 635.680.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2019 A fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro Comunitário Jardim Autódromo, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 16/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0010641-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: Centro de Orientação e Educação à Juventude Projeto Sol
NOME FANTASIA: CCA Projeto Sol
TIPOLOGIA: CCA - Centro Para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses
EDITAL: 165/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 202/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Fernanda Oliveira Ferreira - RF: 851.006.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2018 A fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Orientação e Educação à Juventude Projeto Sol, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 17/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9

6024.2019/000135-4
Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS 56, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de Chamamento Público referente ao Edital nº 028/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/08/2019, de termo de Colaboração com a organização social APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MUTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ nº 74.087.001/0001-45, cujo objeto é a prestação do Serviço de Especializado de Abordagem as Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua, com capacidade de atendimento de 400 pessoas, no Distrito de Itela Vivia, sob supervisão SAS 56, pelo valor do repasse mensal de R\$ 117.319,28, incluídos os valores de locação (R\$ 4.656,90) e IPTU (R\$ 328,68), em favor de inscrição de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se com a dotação orçamentária de R\$ 93.10.08.243.3023.2059.3.0.50.39.00.0, através da Nota de Reserva nº 28.928.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Nadir Augusta da Silva, portadora do RF nº 714.559.4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sandra Ferreira Fonseca Magretti, portadora do R.F. nº 799.004.9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - a) Amabile Correa de Barros, portadora do R.F. nº 850.616.7 - Titular;
b) Caroline Maria Silva Borges, portador do R.F. nº 799.437.1 - Titular;
c) Andreia Cali, portadora do R.F. nº 588.427.6 - Suplente.

6024.2019/000091-9
Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaim Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 09/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 13/05/2019, de Termo de Colaboração com a organização social MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ nº 73.386.070/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito de Itaim Paulista, sob supervisão SAS Itaim Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$ 46.546,71, incluídos os valores de locação (R\$ 3.527,26) e IPTU (R\$ 162,99), para organização sem inscrição de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de R\$ 93.10.0.8.243.3023.2059.3.3.50.39.00.02, através da Nota de Reserva nº 31.123. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Adriana Ferreira da Silva, portadora do R.F. nº 823.606.2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Gislene Aparecida da Silva, portadora do R.F. nº 787.955.2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

IV - a) Itaias Honorato da Costa da Silva, portador do R.F. nº 823.617.2 - Titular;
b) Dinora Maria da Silva, portadora do R.F. nº 509.363.5 - Titular;
c) Maria Luizete Rodrigues de Macedo Paula, portadora do R.F. nº 632.996.9 - Titular;
d) Janaina Marques Góis Silva, portadora do R.F. nº 850.980.8 - Suplente.

6024.2018/0010609-0
Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Jabaquara, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 52/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/06/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Associação Dehomiana Brasil Meridional - ADMB, inscrita no CNPJ nº 06.939.019/0001-06, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Serviço de Acompanhamento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade de atendimento de 15 vagas, no Distrito Jabaquara, sob supervisão da SAS Jabaquara, pelo valor do repasse mensal de R\$ 77.791,50, para organização com inscrição de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), com a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO a concessão de verba de implantação no valor de R\$ 77.791,50, sendo que para seu recebimento a OSC deverá solicitar a sua formalização do Termo de

Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de R\$ 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.00, através da nota de reserva nº 22.5/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. LIGIA MARCELA PEREIRA ULLIAM, portadora do R.F. nº 576.541.2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. PATRICIA DE MOURA SILVA, portadora do R.F. nº 777.732-9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Maria Aparecida Alves, portadora do R.F. nº 476.617-2 - Titular;
b) Deise De Fatima Cavanho Ferreira, portadora do R.F. nº 651.824.9 - Titular;
c) Margaret Silvestre De Oliveira, portadora do R.F. nº 523.458.1 - Titular;
d) Selma Mariote Bernardo da Silva, portadora do R.F. nº 585.118.1 - Suplente.

6024.2019/0000254-7
Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Campo Limpo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 032/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/08/2019, de termo de Colaboração com a organização social Turma da Touca - Associação Cultural, Recreativa e Social, inscrita no CNPJ nº 47.413.513.0001/98, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 60 vagas, no Distrito Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 28.830,18, para organização sem inscrição de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de R\$ 93.10.08.243.3023.2059.3.0.50.39.00.0, através da Nota de Reserva nº 28.928.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Raquel Esteves, R.F. nº 823.571.6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Diorene de Oliveira Franco, R.F. nº 791.061.4. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a. Claudia Roziane Cirilo Silva, portador do R.F. nº 787.529.1 - Titular;
b. Silvia Marina Pedrosa, portadora do R.F. nº 823.594.5 - Titular;
c. Maria de Lourdes de Melo Moraes, portadora do R.F. nº 788.106.1 - Titular;
d. Letícia Almeida Barbosa Pereira, portador do R.F. nº 787.91.9 - Suplente.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2017/0000638-7
A vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e fundamento no artigo 5º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 56/SMADS/2015, firmado entre SMADS e a MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para impressão departamental para atender às necessidades das Unidades que compõem SMADS, para nele fazer constar: f) prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 56/SMADS/2015 por mais 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, contados a partir de 14/05/2019, o valor mensal estimado da prorrogação é de R\$ 10.868,19 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) e total de R\$ 17.183,50 (dezessete mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002275-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS - Capela do Socorro
NOME DA OSC: Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlaços
NOME FANTASIA: CEDESP SOBEI
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
EDITAL: 03/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 191/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Sueli Pereira dos Santos RF 825.009.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2018 A fevereiro de 2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlaços, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/04/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

São Paulo, 13 de Maio de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza - RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari - RF: 523.221.0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos - RF: 796.426.9
6024.2017/0003098-9
A vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RECURSO ÍTICO o item 1 do Despacho proferido, publicado no DOC de 30/04/2019, para fazer constar: A vista do contido no processo sei nº 6024.2017/0003098-9 considerando a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no elemento de Despesas de Exercícios Anteriores pelo Decreto nº 58.726/2019, AUTORIZO o empenho dos recursos necessários ao pagamento em favor da empresa ATEHO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E IRJULI CNPJ nº 06.069.276/0001-02, onerando a dotação 93.10.08.244.3023.4.399.3.30.90.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.349/2019.

6024.2017/0002422-9
A vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RECURSO ÍTICO o item 1 do Despacho proferido, publicado no DOC de 30/04/2019, para fazer constar: 1. A vista do contido no processo sei nº 6024.2017/0002422-9 considerando a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no elemento de

